



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 21, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

**DECRETA LUTO OFICIAL EM CÁSSIA DOS
COQUEIROS PELO FALECIMENTO DO SENHOR
WILSON MOREIRA, EX-VEREADOR
MUNICIPAL.**

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE
CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM A LEI,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador
deste Município, Senhor Wilson Moreira;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à
comunidade Coqueirense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público
render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua
dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado Luto Oficial nos dias 24, 25 e 26 de março de 2023, no
Município de Cássia dos Coqueiros, pelo falecimento do Senhor **WILSON
MOREIRA**, que prestou inestimáveis serviços prestados à comunidade
Coqueirense, tendo exercido cargo de vereador por três mandatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 2.º - Durante o período de Luto Oficial a bandeira do Município hasteada nas Repartições Públicas deverá permanecer a meio mastro.


Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Cássia dos Coqueiros, 24 de março de 2023.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.


KELE DOS REIS ROSA
Responsável pelo Expediente